



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 67 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica responsável por gerir o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)**, inscrito no CNPJ nº 57.454.875/0001-80, a Sra. **EDNEA AZEVEDO BRITO CHAVES**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ/BA, em 18 de fevereiro de 2025.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal